CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 15 de junho de 2022**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

PSICÓLOGO – 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
5º	111825	MARCOS LUIZ POLMANN

Bom Sucesso do Sul, 07 de junho de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:99909288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 15 de junho de 2022**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.
PSICÓLOGO – 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
5º	111825	MARCOS LUIZ POLMANN

Bom Sucesso do Sul, 07 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E6A3D09E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 116/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 116/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - *Processo Licitatório 03/2022). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2021.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - ME – CNPJ: 44.906.326/0001-58.

OBJETO: contratação de empresa para a visando a empresa para a **execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, com extensão de 1.270 metros, 6,0 metros de largura e entroncamento a ser executado no trecho da estrada Vicinal, comunidade São Sebastião do Paraíso linha Filakoski com área de 8.070,00m²**, de acordo, com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital.

VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de **R$ 321.227,94 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).** As despesas decorrentes do presente contrato serão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 05.00 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200051.003 – Pavimentação com pedras irregulares / ou recape asfáltico em estradas vicinais e ampliação de pontes; 44.90.51 – Obras e Instalações; despesa:1366.

PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A CONTRATADA terá o prazo **de 10 (dez) dias** para iniciar a execução dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE. O prazo máximo para execução dos serviços é de **05 (meses) meses** consecutivos, contados da data de expedição dessa Ordem de Serviço, a empresa deverá apresentar a ART ou RRT de execução com comprovante de pagamento e assinada, a CNO/CEI, e também solicitar junto a prefeitura o alvará de construção /execução, devem ser solicitados/apresentados em até 2(dois) dias após a ordem serviço. O presente contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022.

Bom Sucesso do Sul, 07 de Junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:8A3C679C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2022 – Processo Licitatório 52/2022
Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 03/2022, que teve como objeto a seleção da melhor proposta visando à contratação de empresa para **execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à ampliação de barracão pré-moldado com área total de 221,00 m² a serem edificados junto ao pátio de máquinas do município,** de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo em anexo ao edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a empresa **PRE-MOLDADOS SANTA RITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.169.747/0001-42, com o valor global de **R$ 94.459,98 (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).**

Bom Sucesso do Sul, 07 de Junho d 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:BC1ABDB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2022

Súmula: Nomeia os membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado n.º 01/2022 e dá outras providências.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 312/2009, e